



Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 10/2010, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO RIO DE  
JANEIRO E ALBERTINA  
AQUINO FRANCISCO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0001-04, situado na Rua Pereira de Almeida, 88 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu Reitor, Sr. RAFAEL BARRETO ALMADA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 122552193 Detran/RJ e CPF nº. 054.411.957-62 doravante denominado LOCATÁRIO, e ALBERTINA AQUINO FRANCISCO, casada, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 02278938-2 expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.662.007-25 residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro nº 232 Apto 403 Flamengo CEP: 20.000-00, doravante denominado LOCADOR, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº. 23141.000258/2010-01, referente à Dispensa nº. 35/2010, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 62, §3º do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 10/2010 que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. É objeto do Contrato a locação do imóvel localizado na Rua Pereira de Almeida nº 88, CEP: 20.260-100, Praça da Bandeira no município do Rio de Janeiro – RJ, matriculado no cartório de imóveis da Comarca de Rio de Janeiro sob o nº 76.796, livro 27/6, folha 94.

1.2. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/06/2010, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/07/2018 a 30/06/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, parágrafos primeiro, segundo e terceiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1. O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 29.684,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

2.2. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 356.208 (trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos e oito reais).



Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. Os recursos para atendimento das despesas deste TERMO ADITIVO, estão programados conforme abaixo:

- Exercício de 2018: Plano de Trabalho 12363208020RL0033, Fonte de Despesa 8100.000000 e Natureza da Despesa 339036.15. 2018ND000613, no valor de R\$ 178.104,00.
- Exercício de 2019: Plano de Trabalho 12363208020RL0033, Fonte de Despesa 8100.000000 e Natureza de Despesa 339036.15. Orçamento: R\$ 178.104,00.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

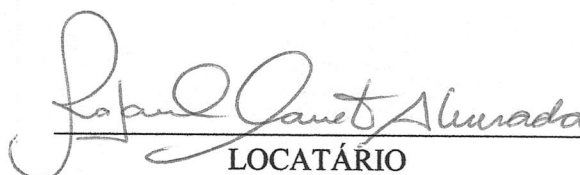
4.1. O Locatário se obriga em atender e proceder a todas as exigências que vierem a ser formuladas pelo CBERJ, relativas à adequação da segurança do imóvel pela legislação, bem como atender as exigências da Prefeitura do Rio de Janeiro, em laudo de autovistoria.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

- 5.1. Em tudo o mais, o presente Termo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.
- 5.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

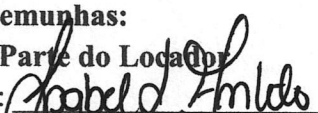
Rio de Janeiro, 15 de junho de 2018.

  
LOCADOR


  
LOCATÁRIO

**Testemunhas:**

Por Parte do Locador

Ass.:   
Nome: Isabel Lopez Amielo  
CPF: 003.663.297-07

Por Parte do Locatário

Ass.:   
Nome: Janina de Oliveira  
CPF: 084769257-43